



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022**

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. VANDERVAL MENESES RAMOS.**

Autoria: Vereador Helton Vinicius Brandão de Castro  
Vereador Fabrício Fonseca Lemos  
Vereador Valdiro Kleber Santos Oiticica

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. **VANDERVAL MENESES RAMOS**, brasileiro, nascido na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 23 de agosto de 2022.

	 <b>Fabrício Fonseca Lemos</b> Presidente	
<b>Helton Vinicius Brandão de Castro</b> Vice-Presidente		<b>Valdiro Kleber Santos Oiticica</b> Secretário

Anexo Provisório

**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOURARIA: 75 3641-4454